



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.628, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional suplementar para o Orçamento Do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 108.450,00 – (cento e oito mil quatrocentos e cinquenta reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.542/18.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 108.450,00 – (cento e oito mil quatrocentos e cinquenta reais)**, para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº **1.542/18**, de acordo com o anexo único.

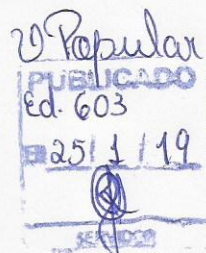
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de Janeiro de 2019.


Antonio C. Gonçalves Figueira
Prefeito
ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO



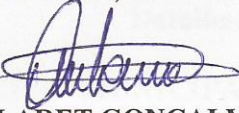
mat. 4516674

ANEXO

Decreto Número: 3.628, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0800.1030100652.207	068	3390.36.00	68		77.250,00
0800.1030201242.195	139	3390.36.00	68		1.200,00
0800.1030100652.079	150	3190.11.01	68		30.000,00
0800.1030100641.040	018	4490.51.00	68	20.000,00	
0800.1030100641.040	020	4490.52.00	68	10.000,00	
0800.1030200652.205	106	3390.30.00	68	78.450,00	
TOTAIS				108.450,00	108.450,00

Gabinete do Prefeito, 22 de Janeiro de 2019.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO